

MATÉRIA : JORNAL DO TOCANTINS

PAG. 06.

Palmas - TO : 27 a 28/NOV/96.



Renard afirma que Estado pedirá suspensão da sentença do juiz

Estado vai recorrer de decisão

O Governo do Estado vai recorrer da decisão do juiz federal Marcelo Dolzany da Costa, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, em Brasília. Além de apresentar recurso, o Estado vai também pedir suspensão da sentença do juiz, que interdita as obras da estrada que liga Palmas a Tocantínia e da ponte sobre o rio do Sono. A informação foi dada na segunda-feira, dia 25, pelo procurador geral do Estado, José Renard de Melo Pereira, que ainda esperava publicação da sentença no Diário da Justiça.

O procurador explica que o recurso que o Estado pode apresentar neste caso leva tempo para ser analisado no TRF e o Governo precisa de uma resposta urgente para a questão. "As vezes esse tipo de recurso chega

a ser resolvido no prazo de um ano e o Estado não pode esperar tudo isso", disse Pereira. Já o pedido de suspensão da sentença do juiz é analisado de imediato pelo Pleno do TRE, o que pode garantir um resposta positiva para o Governo.

A Procuradoria Geral do Estado, porém, ainda não havia sido intimada até o final da manhã de segunda-feira, dia 25. Segundo o procurador, somente o secretário dos Transportes e Obras, José Francisco dos Santos, é que havia recebido intimação para paralisação das duas obras. A sentença do juiz federal foi divulgada na quinta-feira, 21, e concluiu que 15 metros da ponte sobre o rio do Sono estão dentro da reserva Xerente e sete quilômetros da estrada passam pela reserva.